

**LEI Nº 781/2019, de 21 de março de 2019.**

Dispõe sobre a 16ª Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, lei nº 761/2018, 3ª Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2019, lei nº 762/2018, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

**L E I:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, I e § 1º da Constituição Federal, a proceder a 16ª revisão Legal às metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2018/2021, na forma do anexo I.

**Art. 2º** Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, II e § 2º da Constituição Federal, a proceder a 3ª alteração às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, na forma do anexo II.

**Art. 3º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R\$ 222.857,14** (Duzentos e Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quatorze Centavos), para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

**09.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos****09.02 – Divisão de Infra-Estrutura Urbana**

15.451.0018.1.006 - Pavimentação Urbana

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - FR 932.....R\$ 222.857,14

**TOTAL.....R\$ 222.857,14**

**Art. 4º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de excesso de arrecadação do orçamento vigente, na forma do que preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº – 932 – MCIDADES – Cont. Repasse nº 866118/2018 - 224 .....R\$ 222.857,14

**TOTAL.....R\$ 222.857,14**

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 21 de março de 2019.

Ricardo Endrigo  
**Prefeito**

## Diário Eletrônico do Município de Medianeira

www.medianeira.pr.gov.br / www.camaramedianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010, 157/2011 e 620/2017

QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2019

ANO: X Nº 1747

PÁGINA: 3/21

### ANEXO I - LEI 781/2019 - 16ª REVISÃO PPA 2018/2021

<b>Orgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>									
Codigo	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.005	Aquisição de Veículo - Secretaria de Obras	09.01.15.452.0018.1.005	643	02	117.425,00		1.000.000,00		1.117.425,00
1.006	Pavimentação Urbana	09.02.15.451.0018.1.006	643	142.750 m2	3.630.000,00		9.000.000,00		
			932	6.460,91 m2			222.857,14		12.852.857,14
2.096	Manutenção Iluminação Pública	09.02.15.451.0018.2.096	507	1	5.083.596,69		814.822,44		5.898.419,13
<b>Total</b>					<b>8.831.021,69</b>	-	<b>11.037.679,58</b>	-	<b>19.868.701,27</b>
<b>Orgão: 10.00 - Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento</b>									
Codigo	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.101	Manutenção Departamento de Agricultura	10.01.20.606.0019.2.101	000	1	1.892.372,00		2.500,00		
			887				2.575,63		
			912				18.063,23		1.915.510,86
2.104	Manutenção Divisão Meio Ambiente	10.02.18.541.0019.2.104	000	1	309.600,00			2.500,00	307.100,00
<b>Total</b>					<b>2.201.972,00</b>	-	<b>23.138,86</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.222.610,86</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>11.032.993,69</b>	-	<b>11.060.818,44</b>	<b>2.500,00</b>	<b>22.091.312,13</b>

Carlos Alberto Caovilla  
Secretário de Finanças

Ricardo Endrigo  
Prefeito

## Diário Eletrônico do Município de Medianeira

www.medianeira.pr.gov.br / www.camaramedianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010, 157/2011 e 620/2017

QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2019

ANO: X Nº 1747

PÁGINA: 4/21

### ANEXO II - LEI 781/2019 - 3ª REVISÃO LDO 2019

<b>Orgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>									
Codigo	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.005	Aquisição de Veículo - Secretaria de Obras	09.01.15.452.0018.1.005	643	02	117.425,00		1.000.000,00		1.117.425,00
1.006	Pavimentação Urbana	09.02.15.451.0018.1.006	643	142.750 m2	3.630.000,00		9.000.000,00		
			932	6.460,91 m2			222.857,14		12.852.857,14
2.096	Manutenção Iluminação Pública	09.02.15.451.0018.2.096	507	1	5.083.596,69		814.822,44		5.898.419,13
<b>Total</b>					<b>8.831.021,69</b>	-	<b>11.037.679,58</b>	-	<b>19.868.701,27</b>
<b>Orgão: 10.00 - Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento</b>									
Codigo	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.101	Manutenção Departamento de Agricultura	10.01.20.606.0019.2.101	000	1	1.892.372,00		2.500,00		
			887				2.575,63		
			912				18.063,23		1.915.510,86
2.104	Manutenção Divisão Meio Ambiente	10.02.18.541.0019.2.104	000	1	309.600,00			2.500,00	307.100,00
<b>Total</b>					<b>2.201.972,00</b>	-	<b>23.138,86</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.222.610,86</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>11.032.993,69</b>	-	<b>11.060.818,44</b>	<b>2.500,00</b>	<b>22.091.312,13</b>

Carlos Alberto Caovilla  
Secretário de Finanças

Ricardo Endrigo  
Prefeito

**Diário Eletrônico do Município de Medianeira**

www.medianeira.pr.gov.br / www.camaramedianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010, 157/2011 e 620/2017

QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2019

ANO: X Nº 1747

PÁGINA: 5/21

**CONTINUAÇÃO ANEXO II - LEI 781/2019****ALTERAÇÕES A SEREM CONTIDAS NA 3ª ALTERAÇÃO DA LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019****RECEITA****REESTIMATIVA DAS RECEITAS CORRENTES**

<b>CATEGORIA DA RECEITA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Total</b>			<b>R\$ -</b>

**REESTIMATIVA DAS RECEITAS DE CAPITAL**

<b>CATEGORIA DA RECEITA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
2.1.1.9.00.1.1.07.00.00.00.00 - 223	FINISA - Financiam. à Infraestrut. e ao Saneam. - Lei nº 776/2019	643	10.000.000,00
2.4.1.8.10.9.1.09.00.00.00.00 - 224	MCIDADES - Contrato de Repasse nº 866118/2018 - Rec. Asphalt.	932	222.857,14
<b>Total</b>			<b>R\$ 10.222.857,14</b>

**TOTAL DAS REESTIMATIVAS DE RECEITAS****R\$ 10.222.857,14**Carlos Alberto Caovilla  
Secretário de FinançasRicardo Endrigo  
Prefeito